



CASA DA MOEDA DO BRASIL

Casa da Moeda Brasil - CMB:

O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA - AUDIT



Ministério da Fazenda

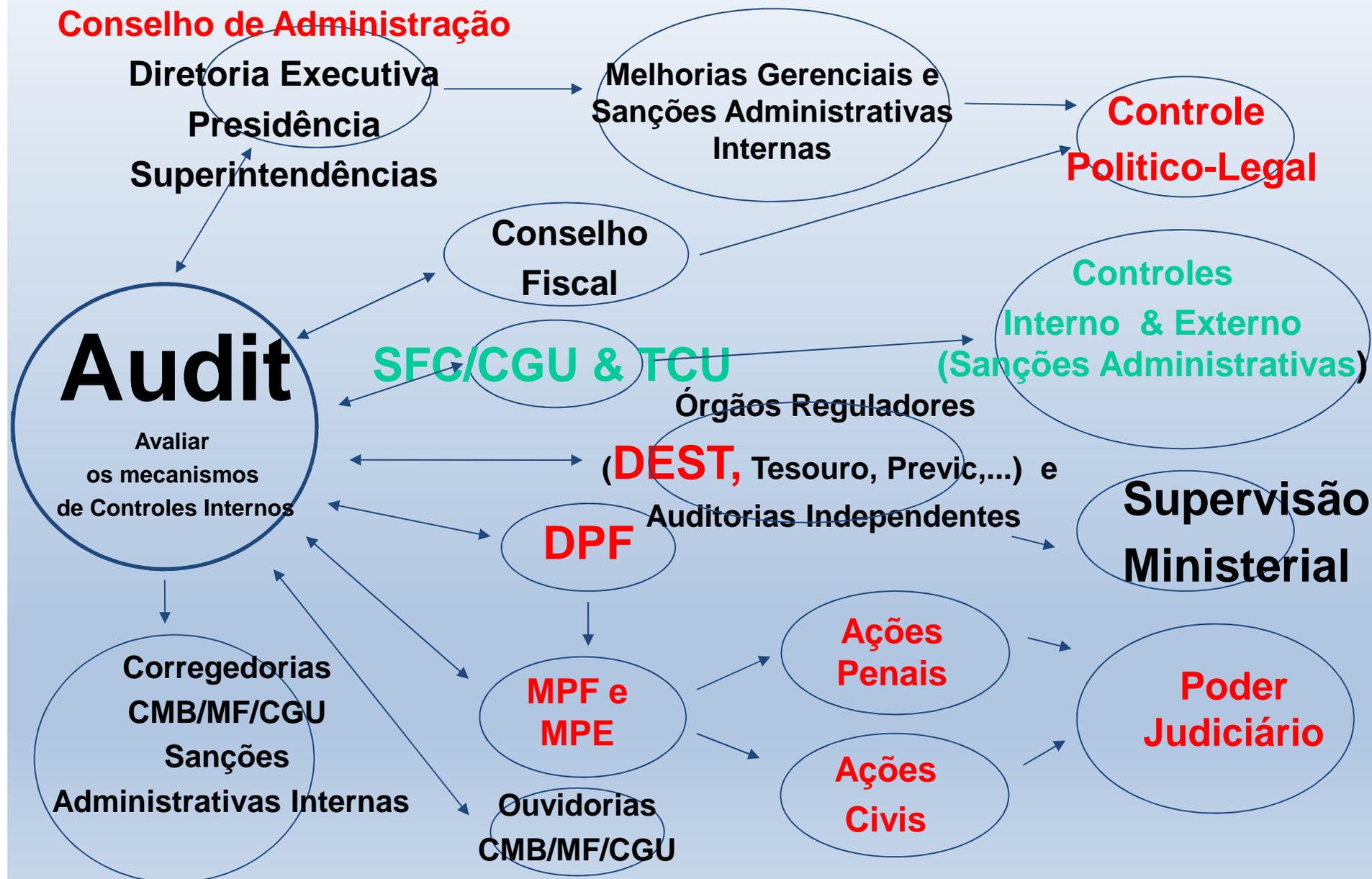
Casa da Moeda do Brasil – CMB

Unidade de Auditoria Interna

Chefe da Auditoria Interna

José Antônio Meyer Pires Junior

O Papel da Unidade de Auditoria Interna – Audit e as LINHAS DE DEFESA E DE ATAQUE





A Evolução da atuação do DEST e a Governança

Órgãos de Controle podem na Governança no Setor Público ?

- **Da SEPLAN/SEST até o DEST vigente**
- **DEST 2005/2009:** (Art. 6º) Ao Departamento de Coordenação e **Controle** das Empresas Estatais compete: (Decreto 6.081/2006 ao 6.929/2009);
- **DEST 2009/2015:** (Art. 8º) Ao Departamento de Coordenação e **Governança** das Empresas Estatais compete (Decreto 8.189/2014);



CASA DA MOEDA DO BRASIL

Decreto Nr. 8.198/2014

Art. 8º Ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais compete:

[...]

VI - **coordenar o Grupo Executivo** da Comissão Interministerial **de Governança Corporativa** e

de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR e

exercer as atribuições de Secretaria-Executiva da Comissão; [...]

O Papel da Auditoria Interna na Governança à Governança Pública



I) Governança;

II) Governança Corporativa;

III) Governança Corporativa no Setor Público; (ENTIDADES ESTATAIS)

IV) Governança no Setor Público (MINISTERIOS e GOVERNO);

REFERENCIAL TEÓRICO



“A **Governança** trata da aquisição e distribuição de poder **na sociedade**,

enquanto a **Governança Corporativa** diz respeito **à forma como as corporações** são administradas. Matias-Pereira Apud Bhatta (2010, P.11)

DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC



“Governança Corporativa - GC lida com os meios pelos quais os fornecedores de recursos financeiros para as empresas asseguram que haja retorno de seu investimento.”

**Sheilefer & Vishny apud De Paula & Romanielo,
em IBGC(2009, p. 57)**



CASA DA MOEDA DO BRASIL

SE/DEST – LINHAS DE DEFESA DA GOVERNANCA NO SETOR PUBLICO

MISSÃO DO DEST

"Aperfeiçoar a atuação do **Estado** enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos da União **em benefício da sociedade.**"
(grifos meus)

Governança Corporativa no Setor Público



“ [...] A **Governança Corporativa no Setor Público**, por sua vez, refere-se à administração das agências do setor público, **por meio dos princípios de governança corporativa do setor privado**, que são **totalmente** aplicáveis no setor geral do Estado, em que as agências de serviços não públicos são agrupadas.”

Matias-Pereira Apud Bhatta (2010, P.11)

GOVERNANCA NO SETOR PUBLICO



- **En otras palabras,
la gobernanza es el ejercicio
de la autoridad,
la dirección y
el control
sobre una organización”.**

Manual CGAP – IIA - Kincaid (2008, p. 68)

Decreto Lei Nr. 200/67 Art . 25. A supervisão ministerial tem por principal objetivo, na área de competência do Ministro de Estado

De onde vem a essa Autoridade

?

I - **Assegurar** a observância da legislação

[..]

IV - **Coordenar** as atividades dos supervisionados e **harmonizar** sua **sua** **tuação** **com a dos demais Ministérios.**

[...]

VI - **Proteger** a administração dos órgãos supervisionados **contra interferências e pressões ilegítimas.**

[...]

VIII - **Fiscalizar** a aplicação e utilização de dinheiros, valores e bens públicos.

COMO EVITAR GOVERNANÇA **PRECÁRIA** EM CONDICÕES SATISFATÓRIAS DE GOVERNABILIDADE ?



“A capacidade política de governar ou governabilidade deriva da relação de legitimidade do Estado e do seu governo com a sociedade,

enquanto que governança é a capacidade financeira e administrativa em sentido amplo de uma organização de implementar suas políticas

[...] Sem governabilidade é impossível governança, mas esta pode ser muito deficiente em situações satisfatórias de governabilidade.”

Meyer-Pires Jr. Apud Bresser Pereira (2003, P.22) .

DL Nr. 200, art. 26. No que se refere à Administração Indireta, a supervisão ministerial visará a assegurar, essencialmente:

I - A realização dos objetivos fixados nos atos de constituição da entidade.

II - A harmonia com a política e a programação do Governo no setor de atuação da entidade.

III - A eficiência administrativa.

IV - A autonomia administrativa, operacional e financeira da entidade.

CGPAR DETERMINA A ESTATAIS MEDIDAS PARA APRIMORAR GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA - Brasília, 28/3/2011

Brasília, 28/3/2011- As resoluções de nº 2 e 3 que a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) [...] **tiveram origem em recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU)** à própria CGPAR – instituída pelo Decreto nº 6021, de janeiro de 2007, **com o objetivo de:**

aperfeiçoar a ação do governo no seu papel de acionista,

estimular a adoção das práticas modernas de direção corporativa e

garantir maior transparência no relacionamento com empresas estatais.



CASA DA MOEDA DO BRASIL

Decreto Nr. 8.198/2014

Art. 8º Ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais compete:

[...] XI - contribuir para o **aumento da eficiência e transparência** das empresas estatais e

para **o aperfeiçoamento e integração** dos sistemas de monitoramento **econômico-financeiro** e

para **o aperfeiçoamento da gestão** dessas empresas. [...]

Art 1º Determinar a adoção pelas empresas estatais das seguintes diretrizes objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas



a) vincular a auditoria interna aos respectivos Conselhos de Administração, em conformidade com o disposto no Decreto Nº 3.591/2000, art. 15, § § 3º e 4º;



✓ A Audit está subordinada **hierarquicamente** ao Conselho de Administração da CMB, de acordo com a legislação pertinente, em especial o Decreto nº 3.591/2000 e a Resolução CGPAR nº 2/2010 e **subordinada tecnicamente (PAINT e RAINTE)** ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SFC/CGU) e, **administrativamente (Recursos)**, vinculada à Presidência da empresa.

**COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA E DE ADMINISTRAÇÃO DE
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DA UNIÃO - CGPAR**

RESOLUÇÃO Nº- 2, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010



Art 1º Determinar a adoção pelas empresas estatais das seguintes diretrizes objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas:

f) os órgãos responsáveis pela direção das empresas **poderão fazer uso da auditoria interna como espécie de órgão de assessoria quanto ao gerenciamento de riscos relativos às decisões importantes da empresa, quando for o caso;**



Reflexo da Dualidade Publico-Privada

Ressalte-se que **responsáveis** possuem natureza de responsabilidades específicas que devem ser registradas nos Processo de Prestação de Contas - SIAFI:

CPF do Presidente;

CPF dos membros da Diretoria;

CPF dos Membros do CONSAD.

RESOLUÇÃO Nº- 3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Art 1º Determinar a adoção, pelas empresas estatais, das seguintes diretrizes, objetivando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, relativas ao Conselho de Administração:

[...]

b) instituição formal, da prática de sessão executiva no **conselho de administração** das empresas estatais, ao menos uma vez no ano, sem a presença do Presidente da empresa, **para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT);**

PODE O CONSELHO DE ADMINISTRACAO ?

[...] XI - contribuir para o **aumento da eficiência e transparência** das empresas estatais e para o **aperfeiçoamento da gestão** dessas empresas. [...]



RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA -

Relatório		ASSUNTO	Área Auditada	Posição RAINT - 2014	Posição Atual
Nº	Data				
01	17/02/2014	Processo de Prestação de Contas do Exercício	TODAS AS ÁREAS	Encaminhado à CGU	Encaminhado à CGU
	2014	Processo de Participação nos Lucros - PLR – Empregados CMB - 2013	Todas as áreas	Encaminhar à CGU	Encaminhado à CGU
12	17/07/2014	Atendimento à Solicitação de Exames Especiais – Indicadores de Desempenho da CMB	DESEM	Encaminhado à CGU	Encaminhado à CGU
19	17/07/2014	Processo de Acordo de Participação nos Lucros - RVA – Dirigentes CMB - 2013	DEGEP	Encaminhado à CGU	Encaminhado à CGU
19	2015	Processo de Acordo de Participação nos Lucros - PLR – RVA - DIRIGENTES CMB – 2014	Todas as áreas	Encaminhar à CGU	Encaminhado à CGU



RVA DIRIGENTES E A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA

Auditoria de **Avaliação da Relevância e a Efetividade dos Indicadores**, devendo para cada INDICADOR, a Unidade de Auditoria Interna:

- ✓ Avaliar a fidedignidade documental, conformidades, em relação aos itens que compõem as fórmulas dos indicadores;
- ✓ Aferição da inserção de dados gerenciais e das metas;
- ✓ **Avaliação dos controles internos administrativos**, dos dados de entrada de cada item que compõem os indicadores, **diretamente, nas áreas responsáveis.**



**Segundo IIA Brasil (2006, P.258), Ligação entre o
Plano de Auditoria e Exposição a Risco.**

O plano de auditoria interna deve ser desenvolvido com base numa **avaliação de risco e de prioridades e nas **exposições** que podem afetar a organização.....**

**(Materialidade,
Relevância e
Criticidade)**



CASA DA MOEDA DO BRASIL

O QUE PODE PREOCUPAR UM EXECUTIVO ?

Reportagem da Revista Carta Capital

Lava Jato: más notícias para os empreiteiros

Publicada em 20/07/2015.

*Executivos da Odebrecht e da Andrade Gutierrez
são indiciados, enquanto ex-diretores da
Camargo Corrêa são condenados*



CASA DA MOEDA DO BRASIL

UM ALTO EXECUTIVO DA CAMARGO CORREA, POR EXEMPLO?

O **ex-presidente** da empreiteira [...] e o **ex-vice-presidente** [...] pegaram 15 anos e dez meses de reclusão, segundo o jornal *O Estado de S.Paulo*, mas ficarão em prisão domiciliar pois fizeram acordo de delação premiada.

[...], **ex-presidente do Conselho de Administração da empreiteira**, foi condenado a nove anos e seis meses de reclusão **por corrupção** e **por integrar organização criminosa**.



CASA DA MOEDA DO BRASIL

DA ANDRADE GUTIERREZ ?

A PF indiciou pessoas ligadas à Andrade Gutierrez por **lavagem de dinheiro**, corrupção ativa, fraude em licitação e crime contra a ordem tributária por conta de fraudes e pagamentos de propinas em obras na Petrobras. **Na lista estão o presidente da empresa, [...], o ex-presidente da empreiteira [...] e os executivos [...].**



EXECUTIVO DA ODEBRECHT?

No caso da Odebrecht, o indiciamento é semelhante. [...] [Odebrecht](#), presidente empreiteira, a maior do Brasil, foi indiciado **por corrupção,**
lavagem de ativos,
fraude a licitações e
crime contra a ordem econômica, todos supostamente praticados em contratos da Petrobras, especificamente nas obras do Comperj e da Rnest.

Além de Odebrecht, foram indiciados **pelos mesmos crimes,** segundo o jornal *O Estado de S.Paulo*, os executivos [...].



CASA DA MOEDA DO BRASIL

O QUE ESTÃO PENSANDO OS **OUTROS** EXECUTIVOS DESSAS EMPRESAS ?

Será que isso é verdade?

O que fizemos para evitar? Estava em nosso alcance?

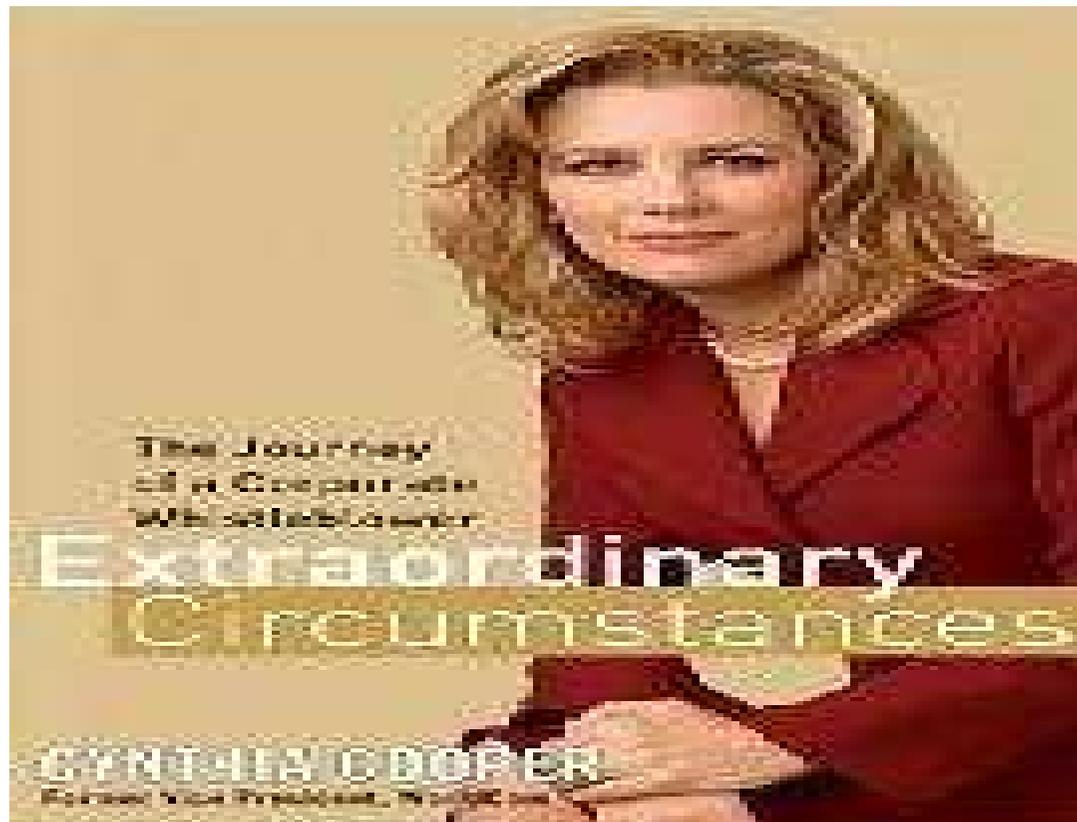
Posso, de alguma forma, ser alvejado?

Posso ser envolvido? Não poderia ter feito algo?

A Auditoria Interna se fez Ouvir?

Poderia ter ajudado a evitar ou enfrentar, corrigir, ?

EXEMPLO DE PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NO SETOR PRIVADO



“The most engaging section of the book is when Cooper tells the story of the few months before and after she and her team of internal auditors discovered the fraud, reported it to the **internal audit committee and **all hell broke loose**.” Sinopse do Livro (COOPER, 2008).**

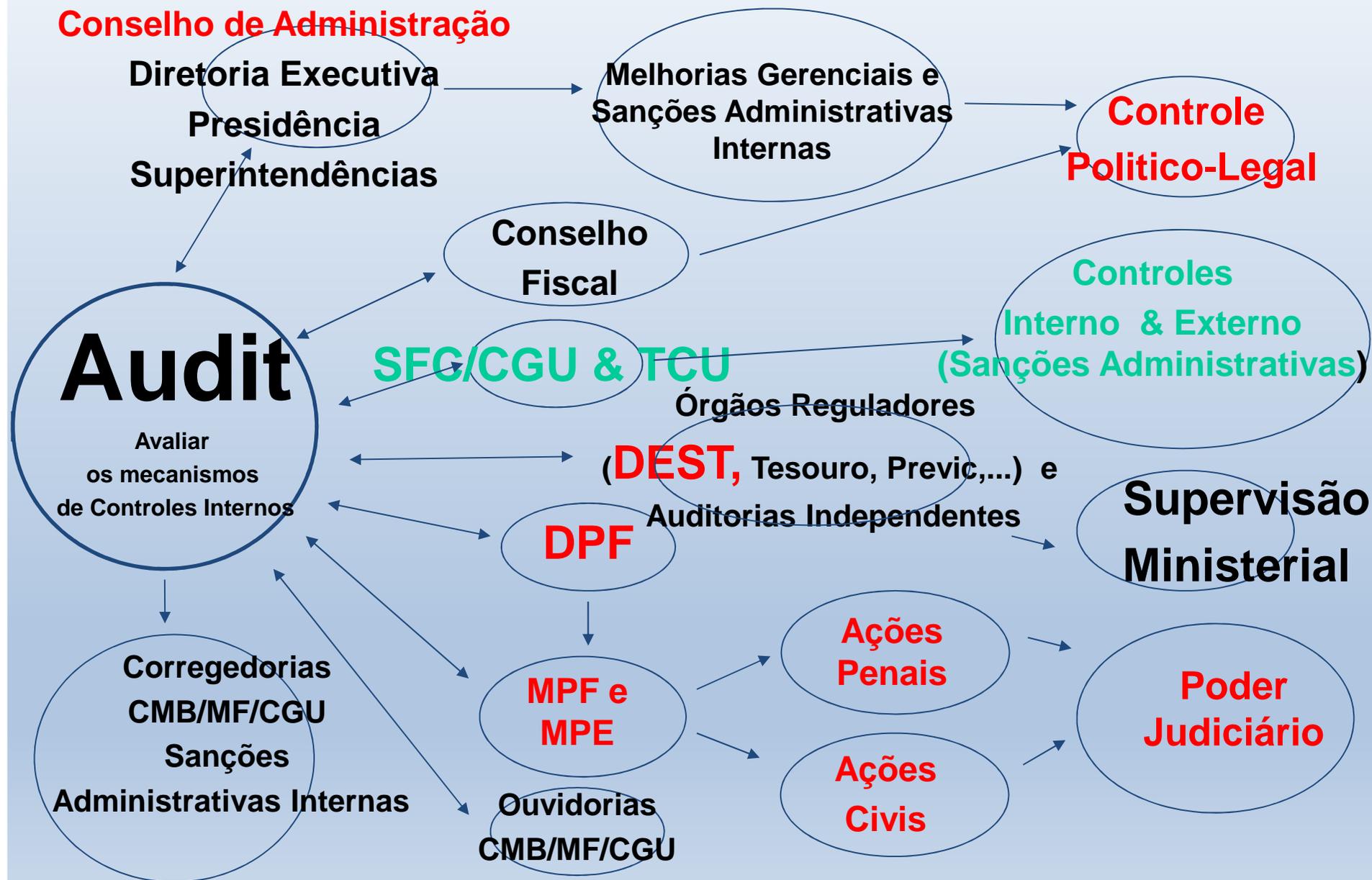
GREGORY HEISLER FOR TIME
THE WHISTLE-BLOWERS: Cynthia Cooper, WorldCom; (left to right), **Coleen Rowley, the FBI;** and Sherron Watkins, Enron



They took huge professional and personal risks to blow the whistle on what went wrong at **WorldCom, Enron and the FBI** — and in so doing helped remind us what American courage and American values are all about.

By [Richard Lacayo and Amanda Ripley](#)

Operação Vícios da Polícia Federal e o Papel de uma Unidade de Auditoria - Audit





Operação Vícios e a Mídia. Nota à Imprensa da Polícia Federal, em 01 de julho de 2015.

A Polícia Federal, **em conjunto com a Casa da Moeda e a Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda**, deflagrou na manhã de hoje (1º) a Operação Vícios, com o objetivo de investigar fraudes em contrato referente à implantação do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (SICOBEBE), que compete a Casa da Moeda.[...]

- [...] Participam da operação cerca de 70 policiais federais e 12 servidores da Corregedoria Geral do Ministério da Fazenda – COGER/MF. A investigação conta também com o apoio do Ministério Público Federal.



Operação Vícios e a Mídia.

Nota à Imprensa da Pasta Supervisora – Fazenda, em 01-07-2015.

[...] A investigação iniciou-se quando a Presidência da Casa da Moeda informou à Polícia Federal sobre a suspeita de que empregados da entidade estariam tentando direcionar procedimento licitatório para a recontratação da empresa SICPA [...]

. Participam da operação cerca de 70 Policiais Federais e 12 servidores da Corregedoria Geral do Ministério da Fazenda – COGER/MF. **A investigação conta também com o apoio da Auditoria Interna da Casa da Moeda e do Ministério Público Federal.**



CASA DA MOEDA DO BRASIL

Operação Vícios e a Mídia.

Nota à Imprensa da CMB, em 01 de julho de 2015

O atual presidente da Casa da Moeda (CMB), Francisco Franco, assumiu a empresa em 2012. Ao tomar ciência dos principais assuntos, identificou uma suspeita de irregularidade na forma de contratação da prestação de serviço do Sistema de Controle da Produção de Bebidas (Sicobe). O presidente acionou os controles internos da empresa, entre eles, **a Auditoria da CMB e, em paralelo, encaminhou o caso à Polícia Federal**, órgão responsável por investigar possíveis desvios em empresas federais.

Conselho de Administração, por meio da Auditoria Interna, deve interagir com a CGU, TCU, PF, MPF



**COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA E DE ADMINISTRAÇÃO DE
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DA UNIÃO - CGPAR**

RESOLUÇÃO Nº- 2, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010



Art 1º Determinar a adoção pelas empresas estatais das seguintes diretrizes objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas:

g) a auditoria interna de cada empresa deve manter relacionamento institucional com os órgãos de controle: Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União.

ESTATAL DECIDE DEMITIR DIRETOR ENVOLVIDO EM FRAUDE EM FERROVIA

A estatal Valec decidiu demitir um apadrinhado [...], acusado de participar de um esquema de fraude e desvio de dinheiro público numa das principais obras da [...] a ferrovia Norte-Sul.

Diretor de Engenharia da empresa, [...] havia sido afastado temporariamente do cargo em 2009, após seu nome ter vindo a público como um dos principais investigados pela Polícia Federal na Operação Faktor (ex-Boi Barrica**).**

[...] Conselho de Administração da Valec, com base num trabalho realizado pela Controladoria-Geral da União, concluiu que ele deveria ser exonerado.

As fraudes e os desvios na Norte-Sul apontados por Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e CGU envolvem [...] que ajudou a montar um "consórcio paralelo" de empreiteiras que fraudou uma das licitações da Valec sob a responsabilidade de [...].



CASA DA MOEDA DO BRASIL

O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA - AUDIT

Jose.meyer@cmb.gov.br

José Antônio Meyer Pires Junior